

PORTARIA Nº 180 - DILOG-SA/PR, de 09 de junho de 2014.

**O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 139, de 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestoras do termo de execução descentralizada celebrado entre a Presidência da República e a instituição abaixo:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2014 - Processo nº 00200.000738/2014-24

INSTITUIÇÃO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

OBJETO: Realização de cursos de capacitação na modalidade Educação Presencial – EP, destinados à capacitação de servidores da Presidência da República.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do termo até 31 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2014

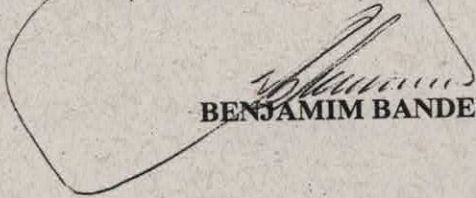
GESTORA TITULAR:

JANEINA MARCOLINO  
CPF: 584.440.501-30  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1247796  
RAMAL: 2835

GESTORA SUBSTITUTA:

MARGARETE JARDIM CAVALCANTE  
CPF: 398.735.791-68  
MATRÍCULA SIAPE Nº 1342138  
RAMAL: 3306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
BENJAMIM BANDEIRA FILHO

14:48 horas  
da 09/06/14  
